



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 3303/2011

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA GILDA ALVES DOS SANTOS**, a antiga Praça conhecida como Praça Bom de Bola, localizada entre as avenidas: Colorado e José Alves, em Santa Mônica.

Art. 2º - As despesas com a confecção e instalação da placa indicativa, correrão por conta da municipalidade, dentro de dotação específica constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 29 de agosto de 2011.


EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 096/2011
Autoria do PL nº. 096/2011: Vereador Luiz César Rosa Simões
Processo Administrativo Nº. 15.803/2011

